



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 160/11.

Aprova a convalidação do curso Técnico em Higiene Dental, modalidade subsequente, no Câmpus Curitiba.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Aprovar a convalidação do curso Técnico em Higiene Dental, aprovado em 15 de abril de 2003 pelo Conselho Diretor do Setor Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, que continuou sendo ofertado no Instituto Federal do Paraná em face da Lei 11892/2008 sob a denominação de Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, modalidade subsequente, no Câmpus Curitiba.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente